



## Assembleia Municipal de Sesimbra

### **ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2001**

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Maio de dois mil e um, no Auditório Conde de Ferreira, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Sesimbra sob a presidência do Sr. Carlos Manuel Gouveia Lopes, e secretariada pelo Sr. Américo Manuel Machado Gegaloto, Primeiro Secretário, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**1. Regulamento Geral dos Parques e Zonas de Estacionamento Tarifado e Reservado do Concelho de Sesimbra –Alteração;**-----

-----**2. Regulamento do Plano Director Municipal – Alteração;**-----

-----**3. Comissão de Protecção de Crianças e Jovens – Designação de Cidadãos Eleitores para Integrar a Comissão Alargada;**-----

-----**4. Associação de Desenvolvimento Rural – Pedido de Adesão;**-----

-----**5. Contratação de Empréstimo de Curto Prazo até ao Montante de 10% do Fundo Geral Municipal de 20001.**-----

-----Feita a chamada verificaram-se as seguintes presenças: Carlos Manuel Gouveia Lopes, Miguel Maria Ferraz Alarcão Bastos, Américo Manuel Machado Gegaloto, José Manuel Correia Maravilha, João Manuel Coelho Capítulo, Lisandro Manuel Ribeiro Trafaria, António Jorge Pinto Alves, Maria Aurora de Cruzeiro Álvaro de Afonso Lopes, Rosa Amigo Ribeiro Sousa Gomes, José Almeida Marques, Maria da Conceição Morais Matias, Aires Patrício Fernandes Lisboa, Dinis Marques Pereira, Francisco Caupers de Sousa Alvim, Fernando Anjos Cheis, Maria de Jesus Amiano Marques, António Augusto Vieira Gomes, Augusto António Marques Duarte e Felix Manuel Fernandes Perneco Rapaz.-----

-----Comprovada a existência de quorum, dezanove presenças e cinco ausências, dos Membros Carlos Afonso Guerreiro da Luz e Silva, Joaquim Manuel Martelo Ferreira, Francisco Caupers de Sousa Alvim e Ana Maria Gaboleiro Santos Covacich, **o Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a reunião eram vinte e duas horas.-----

-----Verificou-se também a presença do Presidente da Câmara, Amadeu Penim, do Vice-Presidente, Manuel José Pereira, e dos Vereadores Fernando Cristovão Rodrigues e Augusto Manuel Carapinha Pólvora.-----



## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Informou, depois, que os Membros João Paulo Marques Dionísio, do PS, José António Caeiro Correia, da CDU, e Carlos Filipe Pereira de Oliveira, do PSD, haviam comunicado as suas indisponibilidades para comparecerem à presente sessão, sendo substituídos, ao abrigo do disposto do art. 78º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, pelos Membros a seguir na ordem das respectivas listas. Assim haviam sido convocados os Membros José Almeida Marques, da lista do PS, Sandra Maria Amaro Baeta Alvarez, da CDU, que ainda não tomara posse como Membro da Assembleia Municipal, e Maria de Jesus Amiano Marques, da lista do PSD-PPD, tendo comparecido os Membros José Almeida Marques e Maria de Jesus Amiano Marques.-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal informou também que o Membro Joaquim Martelo comunicara que se encontrava doente e não poderia comparecer. -----

-----Relembrou a previsão da realização da próxima sessão da Assembleia Municipal para dia 22 de Junho.-----

-----Quanto à relação do expediente recebido desde a realização da última sessão, ele fora enviado a todos os Membros e o mais recente fora distribuído no início da sessão. -----

-----Destacou, em seguida, o ofício da Câmara Municipal de Sesimbra solicitando a não apreciação, na sessão de hoje, do ponto 2 da ordem de Trabalhos referente ao Regulamento do Plano Director Municipal – Alteração, passando a ler o seu conteúdo: “Solicito a V. Exª. que da ordem de trabalhos em epígrafe seja retirado o ponto 2 dado que até ao momento não foram reunidas as condições para que a Administração Central mais concretamente a Direcção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano se pudesse pronunciar sobre a viabilidade da referida alteração.” -----

-----Perguntou, depois, se algum Membro desejava algum esclarecimento adicional sobre o expediente, mas ninguém diligenciou nesse sentido.-----

-----Deu em seguida início ao "**Período de Antes da Ordem do Dia**" , tendo usado da palavra o **Membro Miguel Bastos** que informou que no passado dia 17 se realizara, no Hospital Garcia de Orta, uma reunião do Conselho Geral do qual esta Assembleia Municipal fazia parte. -----

-----Como era do conhecimento de todos ele era o representante da Assembleia Municipal mas por motivos profissionais não lhe fora possível estar presente na reunião do Conselho Geral pelo que tomara a iniciativa de delegar no Membro José Almeida Marques a representação da Assembleia Municipal por considerar que era preferível aquela sua atitude à Assembleia Municipal



## Assembleia Municipal de Sesimbra

não estar presente e portanto não ter as informações sobre essa mesma reunião.-----

-----Cedida a palavra ao **Membro José Almeida Marques**, este iniciou por dizer que tinha em seu poder um Relatório, que iria entregar na Mesa. -----

----- Para além dos aspectos focados no mesmo tinham sido tratados outros temas de ordem geral a nível do Distrito e da área de influência do Hospital Garcia de Orta. Em relação a Sesimbra fora tratado somente um problema que fora a tentativa da reactivação da consulta de saúde mental, e futuramente iria ser apresentada na Assembleia Municipal uma proposta sobre a matéria.-----

-----Usou em seguida da palavra o **Membro Maria da Conceição Morais Matias** que quis protestar pelo que se passara hoje com a condenação, a 15 meses de pena suspensa e uma quantia avultada, da ex-presidente da Câmara Municipal do Montijo, Jacinta Ricardo, por esta ter utilizado dinheiro retido do IRS para pagar salários a trabalhadores. -----

-----Sabia-se que a justiça andava pela rua da amargura mas não se podia permitir que impunemente os eleitos fossem tratados daquela maneira e achava que ficava mal, a cada um, não reagir e não usar o direito à indignação. Também queria manifestar o seu protesto pela atitude muito pouco solidária da actual presidente da Câmara Municipal do Montijo. -----

----- Indignava-a o que se fazia a uma autarca que, bem ou mal, quisera resolver um problema dos salários dos trabalhadores porque era uma das preocupações fundamentais que qualquer pessoa que estava a frente da autarquia devia ter, para além, naturalmente, dos problemas das populações. -

-----Prosseguiu depois perguntando à Câmara o que é que sabia sobre o encerramento da delegação da EDP em Sesimbra e que atitude é que tomara visto ser um acontecimento que prejudicava muita gente. O Concelho de Sesimbra era grande, haviam pessoas a deslocarem-se a Sesimbra diariamente para tratarem de assuntos na EDP, porque não eram só pagamentos de facturas que se faziam nas delegações da EDP, e mesmo o pagamento de facturas se fosse fora do prazo já não podia ser pago nos locais indicados nos cartazes e as pessoas teriam que se deslocar a Almada ou às Paivas. -----

----- Sabia-se que o nosso povo tinha dificuldade em tratar de assuntos pelo telefone, através de linhas verdes ou amarelas. -----

----- A Assembleia Municipal não devia permitir que isto acontecesse impunemente, com uma empresa que tinha milhões de contos de lucro. -----

-----Continuou a sua intervenção dizendo que há um ano atrás, numa visita realizada ao



## Assembleia Municipal de Sesimbra

Concelho tinham visto na Fonte de Sesimbra o início da montagem de instalações para o pessoal, e na altura fora-lhes dito que aquele equipamento seria instalado a curto prazo e que iria resolver problemas que todos conheciam relativamente às actuais instalações do pessoal da Câmara. Tendo em conta que o número do pessoal tinha aumentado significativamente e que de facto as pessoas precisavam de condições para trabalhar e sabendo que ainda não estavam concluídas essas instalações embora o carácter urgente, perguntava para quando a resolução do problema e se ele iria resolver o problema das instalações dos trabalhadores da autarquia. -----

-----Outra questão prendia-se com a paragem de algumas obras na Quinta do Conde, sobretudo na Boa Água pelo que perguntava se a Câmara podia dar alguma explicação. -----

----- Não haver obras era mau, mas iniciá-las e interromper ainda era pior. -----

-----Usou em seguida da palavra **o Presidente da Câmara Municipal** que respondendo ao Membro Conceição Morais disse que no que respeitava às obras na Quinta do Conde e às instalações que estavam a ser construídas na Fonte de Sesimbra o Vereador Gameiro daria as devidas respostas uma vez que ele era o vereador responsável. -----

-----Quanto ao encerramento das instalações da EDP informou que tivera a oportunidade de receber há já alguns meses o director da zona acompanhado do gestor para a área financeira da EDP para o Concelho de Sesimbra e vinham saber a opinião do Presidente da Câmara quanto à possibilidade das instalações de Sesimbra virem a ser encerradas uma vez que era prática da EDP abrir lojas de atendimento dos seus clientes em todas as localidades do País. -----

----- Em Sesimbra estavam a pensar abrir uma loja na Rua da República, outra loja no Largo do MFA, outra em Santana ou Zambujal, e na Quinta do Conde já estava a funcionar há algum tempo o atendimento idêntico àquele que agora pretendiam instalar em Sesimbra. -----

----- Tivera a oportunidade de lhes dizer que achava muito bem que abrissem outros locais de atendimento, e principalmente na freguesia do Castelo uma vez que era uma freguesia que, quer em termos geográficos, quer em termos demográficos vinha a crescer. Na Quinta do Conde se pudessem abrir outras lojas de igual modo a Câmara se regozijaria. Era claro que eles não iriam levar a resposta que eles talvez pensassem vir a ter do Presidente da Câmara, ou seja que ia aceitar que encerrassem as instalações da EDP em Sesimbra, embora se justificassem que o horário de atendimento seria mais dilatado, os serviços seriam os mesmos das instalações e em nada os clientes seriam prejudicados. Ele respondera que não punha em causa aquela eficiência por parte da EDP e



## Assembleia Municipal de Sesimbra

dos seus funcionários mas ficaria mais satisfeito se abrissem os dois postos em Sesimbra e dois na Freguesia do Castelo e não encerrassem as instalações da EDP. Por conseguinte desconhecia que as instalações da EDP já tinham encerrado. -----

-----Num encontro casual com um funcionário da EDP este tinha-o informado que aquela era a prática da administração da EDP e que nas instalações da EDP em Sesimbra só trabalhavam dois funcionários.-----

-----Em função da informação prestada pela Membro Conceição Morais iria contactar o director da zona para que ele o esclarecesse sobre esta tomada de posição. -----

-----Cedido o uso da palavra ao **Vereador Alberto Gameiro** este iniciou por dizer que era com satisfação que assistia ao andamento das obras das instalações da Fonte de Sesimbra que eram da iniciativa do PS na procura da criação de melhores condições de trabalho para os trabalhadores do sector oficial da Câmara. As obras estavam a decorrer, a fase seguinte seria dar andamento ao processo de electrificação das próprias instalações. Não era fácil, mas as obras estavam a decorrer de forma gradual e organizada. Ainda não podia adiantar uma data para a conclusão das mesmas porque também implicava a adjudicação da realização das instalações sanitárias dentro do Pavilhão, a construção de um refeitório e de um balneário para os trabalhadores daquela área. -----

-----No que respeitava à afirmação do Membro Conceição Morais de que as obras estavam paradas na Quinta do Conde, o Vereador Gameiro informou que as obras estavam a decorrer segundo os prazos estabelecidos os quais nalguns casos tinham sido prorrogados. Na Av. de Negreiros surgira um problema para o empreiteiro na execução da obra porque se desconhecia que existiam níveis friáticos que permitiam a existência de cursos subterrâneos de água que prejudicavam a execução da obra. Na parte poente da Av. já estava a ser colocado "tout-venant" de maneira a colmatar a necessidade do aprofundamento de determinado tipo de construção com as valas, as quais tinham sido mais alargadas porque o tipo de consistência dos taludes não era o que inicialmente os técnicos achavam que era suficiente. A empresa alterara o método de trabalho e prosseguira noutras ruas que estavam no caderno de encargos porque na Avenida de Negreiros a execução da obra tinha sido interrompida porque não havia maneira de conseguir tornar estanque o terreno para colocar as condutas de cimento, nem sequer com as bombas de sucção da água que o empreiteiro lá colocara. Esperara-se que o tempo melhorasse para se prosseguir com a execução da obra. --Continuou dizendo que nalgumas ruas o alcatrão tinha sido partido para colocar os esgotos e



## Assembleia Municipal de Sesimbra

neste momento estavam a ser pavimentadas.-----

-----**O Membro Conceição Morais** disse que a obra da Rua das Olaias estava há imenso tempo parada, portanto não fora interrompida agora. A Rua Gama Pinto estava numa desgraça há mais de um ano e agora é que tinha uma camadinha de sarrisca. Haviam de facto ruas que estavam paradas. Na rua de Negreiros entendia-se que tinha havido ali um elemento estranho. Outra rua que era a do Cabo Espichel que até lhe dava vontade de rir porque quando tocava a Cabo Espichel era só desgraça. -----

-----Voltando depois à questão das instalações da EDP, disse que tinha sido um processo gradual de encerramento primeiro começou por três dias, abria às segundas, quartas e sextas, depois abria às terças e quintas e por fim só às sextas, e há duas semanas atrás estava uma fila imensa à porta da EDP que já não abriu as portas. Portanto fechara indecentemente sem um comunicado à população só com os cartazes na vidraça. Não estava em causa o bom atendimento nas três casas de comércio que ficaram encarregues de receber os pagamentos, o que estava em causa era que os serviços prestados pela EDP, fornecendo energia, haviam contratos, alterações, uma factura atrasada que não podiam ser tratados nestas lojas mas sim em instalações próprias da EDP. -----

-----A Câmara devia ter uma atitude a tomar porque era à Câmara que competia defender os interesses da população. -----

-----As pessoas questionavam-se como é que isto podia acontecer em Sesimbra que era uma terra onde se apregoava o desenvolvimento e o progresso porque os comunistas já não estavam no poder e no fim de contas só se via era recuo. -----

-----Usou em seguida da palavra o **Membro João Capitulo** que disse que haviam situações que eram do bem comum e não se deviam partidarizá-las. No seu entender o encerramento das instalações da EDP era um verdadeiro escândalo e até acontecera uma situação com ele onde tinha a receber uma quantia de reembolso da EDP e a informação que obtivera numa das lojas, fora que se tinha que dirigir ou a Setúbal ou às Paivas. Portanto a justificação da EDP de que os utentes não seriam prejudicados não correspondia à verdade porque efectivamente o serviço da EDP não era só para receber o pagamento de facturas.-----

----- Pensava que Sesimbra não merecia ser tratada desta maneira por uma empresa que no fundo ainda tinha uma parte de todos nós. Se a Assembleia estivesse de acordo dever-se-ia manifestar através de um documento.-----



## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----O **Presidente da Câmara** disse que se aquele fora o procedimento utilizado pela EDP era incorrecto. Comprometia-se a indagar junto da EDP a razão daquela atitude. -----

-----Sobre as obras de saneamento ou pavimentação a decorrerem na Quinta do Conde, elas eram a prova evidente do empenhamento do Município na Vila da Quinta do Conde, mas admitia que alguma obra, por algum motivo, não tivesse avançado ao ritmo que todos desejariam, mas também era verdade que haviam empreiteiros que tinham mais de uma obra à sua responsabilidade. O Vereador Gameiro já tomara nota das Ruas enunciadas pelo Membro Conceição Morais e iriam saber o que se passava. -----

-----O **Membro Miguel Bastos** manifestou a sua opinião dizendo que a Assembleia Municipal devia tomar uma posição sobre o encerramento das instalações da EDP.-----

-----O **Membro Aires Lisboa** disse que sempre que apareciam buracos nos pavimentos a Câmara mandava colocar "tout-venant", daí perguntar se não haveria outro produto que não largasse tanto pó e se não havia forma de o espalhar convenientemente nomeadamente com um cilindro, para evitar situações desagradáveis porque por vezes eram deixadas pedras do tamanho de tijolos que inclusivamente rebentavam pneus. -----

-----O **Presidente da Câmara** respondeu que o ideal seria que a Câmara tivesse possibilidade de asfaltar todas as ruas, arruamentos e estradas do Concelho. Decerto que ninguém duvidaria do investimento que a Câmara fazia no asfaltamento de vias cujo número de famílias que as utilizavam se justificava. Os materiais utilizados eram aqueles que os técnicos apontavam como convenientes. No entanto registava a preocupação do Membro e iria falar com os responsáveis técnicos no sentido de verificarem se no mercado existia outro tipo de material que não provocasse tanto pó. Nalguns arruamentos era colocada uma cola fornecida por uma empresa espanhola mas era um trabalho que tinha que ser feito com o tempo muito seco. -----

-----O **Membro Miguel Bastos** disse que já tinha elaborado uma Moção sobre o encerramento das instalações da EDP, mas gostaria de trocar impressões com os outros Membros, nomeadamente a Membro Conceição Morais. -----

-----Assim os trabalhos foram suspensos por breves minutos.-----

-----Recomeçados os mesmos o **Membro Miguel Bastos** passou a ler a Moção subscrita pelo Membro Conceição Morais, Francisco Alvim e ele próprio, portanto um elemento de cada Bancada da Assembleia Municipal:-----



## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----“A Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em 25.05.2001 tendo tido conhecimento através da situação de facto, do encerramento das instalações da EDP na Vila de Sesimbra, vê com apreensão esta atitude, que, pelo menos na forma como se efectivou, representa um completo desrespeito pela população do Concelho e seus órgãos representativos.-----

-----Sendo o fornecimento de energia ao Concelho, em baixa tensão, uma concessão da Câmara Municipal de Sesimbra a esta empresa, mais grave se torna esta atitude. -----

-----Tratando-se de uma empresa que tem uma situação económica estável e não havendo qualquer justificação, não compreendemos os motivos que levaram a EDP a privar a população do Concelho de Sesimbra de alguns serviços de apoio aos seus clientes com a agravante de se tratar de um serviço público que não deve ver só a componente económica. ---

-----Consideramos portanto que a EDP deverá esclarecer a população do Concelho através dos seus órgãos representativos, Assembleia Municipal e Câmara Municipal de Sesimbra, de forma a podermos analisar todas as questões que esta situação origina salvaguardando de imediato que a população do Concelho não seja forçada a ter que se deslocar para fora deste a fim de tratar dos assuntos desta empresa que até agora sempre tratou no nosso Concelho.”----

-----**Submetida à votação a Moção foi aprovada por unanimidade.**-----

-----Encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia, o Presidente da Assembleia Municipal deu início ao Período da Ordem do Dia abrindo a discussão do Ponto 1 “**Regulamento Geral dos Parques e Zonas de Estacionamento Tarifado e Reservado do Concelho de Sesimbra – Alteração**” tendo lembrado que o assunto fora apreciado na Assembleia Municipal de 26 de Abril, baixara por consenso para apreciação conjunta das Comissões “A”, “B” e “C” e também da Comissão Municipal de Trânsito e Transportes, as quais reuniram no passado dia 21 e pesadas as vantagens e os inconvenientes da criação dos parques para residentes, a posição largamente maioritária revelou-se favorável à não criação desses parques, ou seja manter a actual situação. ----

----- Para além disso também tinha havido concordância quanto ao início do regime de verão se verificar a 1 de Junho conforme proposto pelo Vereador Augusto Pólvora. -----

-----Sobre a matéria os serviços já tinham preparado um regulamento, com as alterações, que a seguir se transcreve-----

-----**Regulamento Geral dos Parques e Zonas de Estacionamento Tarifado e Reservado do**





## Assembleia Municipal de Sesimbra

### **Concelho de Sesimbra**-----

#### -----**Introdução**-----

-----O presente regulamento tem por normas habilitantes as do artigo 241º da Constituição da República Portuguesa e as da alínea a) do nº 2 do artigo 53º, e alínea u) do nº 1 e alínea a) do nº 7 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, enquadrando-se na sua totalidade nas disposições do Decreto-Lei 2/98, de 3 de Janeiro, que revê e republica o Código da Estrada e na demais legislação em vigor. -----

#### -----**Artigo 1º**-----

#### -----**Âmbito de aplicação**-----

-----O presente regulamento será aplicado em todas as zonas em que a Câmara Municipal decida instituir o estacionamento reservado, tarifado, e ou de duração limitada, nos termos previstos no art.º. 70º. do Código da Estrada.-----

#### -----**Artigo 2º**-----

#### -----**Localização dos Parques e Zonas de Estacionamento**-----

-----1. Os parques de estacionamento poderão ser instaladas em qualquer terreno do domínio público ou privado municipal especialmente destinado a esse fim, desde que devidamente demarcado e sinalizado. -----

-----2. Poderão ser autorizados pela Câmara Municipal, parques de estacionamento para uso público em terrenos particulares, desde que ofereçam aos utentes condições mínimas de segurança e não sejam susceptíveis de causar embaraços à fluidez do trânsito. -----

-----3. A Câmara Municipal estabelecerá a localização e as regras de utilização dos Parques de Estacionamento e Zonas de Estacionamento, bem como as respectivas tarifas, sejam do domínio público ou privado.-----

-----4. As Zonas de Estacionamento de duração limitada, funcionarão entre as 08horas e as 22 horas sendo o período máximo de estacionamento de cada veículo de 8 horas. -----

-----5. Poderão ser reservados lugares de estacionamento para entidades públicas e particulares cuja actividade tenha manifesto interesse público, estando a sua concessão sujeita a tarifa nos termos do n.º. 2 do art.º. 4º. -----

#### -----**Localização e Horários**-----

#### -----**Vila de Sesimbra**-----



## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----**Zona 1 - (Av. da Liberdade, Largo Alm. Gago Coutinho, Largo do MFA)**-----

-----**Horário** – De 1 Julho a 31 de Agosto - Todos os dias entre as 8.00 h e as 22.00 h.-----

----- De 1 de Setembro a 30 de Junho - Todos os dias, entre as 8.00 h e as 18.00h.-----

----- Estacionamento gratuito aos sábados, domingos e feriados.-----

-----**Zona 2 - ( Av. 25 de Abril, Largo da Marinha e zona de estacionamento do Hotel do Mar)**-----

-----**Horário** - De 1 de Julho a 31 de Agosto - Todos os dias entre as 8.00 h e as 22.00 h.-----

-----De 1 de Setembro a 30 de Junho – Gratuito, excepto aos Sábados, Domingos e Feriados entre as 8.00 h e as 18.00 h.-----

-----**Zona 3 - (Parqueamento do Mercado Municipal)**-----

-----**Horário** - De 1 de Julho a 31 de Agosto - Às 2<sup>as</sup> Feiras – Entre as 8.00 h e as 22.00 h.-----

-----Nos restantes dias - Entre as 14.00 h e as 22.00 h.-----

-----De 1 de Setembro a 30 de Junho - Às 2<sup>as</sup> Feiras – Entre as 8.00 h e as 18.00-----

-----Nos restantes dias – Entre as 14.00 h e as 18.00 h.-----

-----**Artigo 3º**-----

-----**Condições de Utilização**-----

-----1. Estão isentos do pagamento das tarifas os veículos em serviço de urgência, ou socorro, os veículos da policia, quando em serviços e os veículos municipais e do estado, devidamente identificados.-----

-----2. Estão, ainda, isentos os veículos de deficientes que se encontrem estacionados nos locais sinalizados para o efeito.-----

-----3. Não serão abrangidos por quaisquer limitações em relação à duração do estacionamento, os veículos em serviço de emergência, bem como os veículos municipais ou da polícia, quando em serviço.-----

-----4. As Zonas de Estacionamento limitado serão objecto de equipamento, que fornecerão aos utentes o respectivo título de estacionamento, mediante pagamento da taxa respectiva, o qual será colocado no interior do pára-brisas de forma bem visível.-----

-----5. Nos locais identificados como Grupo 1 não é permitido o estacionamento por período superior a três horas.-----

-----6. Findo o período de tempo para qual é válido o título de estacionamento, o utente deverá



## Assembleia Municipal de Sesimbra

adquirir novo título, colocar próximo do primeiro, ou caso não esteja interessado abandonar o local.

-----7. Todas as Zonas de Estacionamento de duração limitada serão demarcadas com sinalização vertical e horizontal, e complementadas quando necessário com painéis adicionais. -----

-----8. Nas Zonas de Estacionamento de duração limitada é proibido o estacionamento, de veículos :-----

-----a) De classe diferente daquela para o qual o espaço tenha sido afectado -----

-----b) Por tempo superior ao estabelecido, -----

-----c) Que não possuam título, -----

-----d) De venda ambulante ou publicitários -----

-----e) Destinados à prática de campismo ou similares.-----

----- 9. É proibido destruir, danificar ou desfigurar os equipamentos instalados.-----

-----10. Todas as zonas de estacionamento da via pública demarcadas para uso privado, serão objecto de licenciamento anual, mediante o prévio pagamento da respectiva tarifa. -----

-----11. Exceptuam-se do disposto dos números anteriores os Parques ou Silos subterrâneos, que serão objecto de regulamentação própria.-----

-----**Artigo 4º**-----

-----**Tarifário**-----

-----1. Tabela para Zonas Servidas por Parquímetros: -----

-----Zona 1 -----

-----100\$00 por hora -----

-----Mínimo ½ hora-----

-----Máximo 3 horas-----

-----Restantes Zonas-----

-----50\$00 por hora -----

-----Mínimo 1 hora -----

-----Máximo 8 horas -----

-----2. Licenciamento anual de estacionamento na via pública para uso privado : -----

-----Entidades públicas e associações de interesse público - Isentas; -----

-----Entidades privadas - 60.000\$00. -----

-----3. Estacionamento prolongado para além do inicialmente definido e pago pelo utente por



## Assembleia Municipal de Sesimbra

cada hora ou fracção 500\$00.-----

-----4. Remoção do veículo - 4.000\$00.-----

-----5. Recolha do veículo - 400\$00 diários.-----

-----**Artigo 5º.**-----

-----**Sanções**-----

-----Sem prejuízo da eventual responsabilidade civil ou penal são aplicáveis as coimas seguintes:-----

-----1. Estacionamento irregular, por não pagamento – Coima 5.000\$00 a 15.000\$00.-----

-----2. Estacionamento indevido que não permita a ocupação de lugar, por outros utilizadores – Coima 5.000\$00 a 10.000\$00.-----

-----3. Destruição, danificação ou desfiguração dos equipamentos – Coima de 5.000\$00 a 25.000\$00.-----

-----4. Utilização indevida dos títulos de estacionamento ou dos cartões de residente – Coima 5.000\$00 a 10.000\$00.-----

-----**Artigo 6º**-----

-----**Fiscalização**-----

-----1. A fiscalização do cumprimento das disposições para as Zonas de Estacionamento tarifado e reservado caberá à GNR, e aos agentes da fiscalização, devidamente identificados.-----

-----2. Cabe aos agentes da fiscalização esclarecer os utentes, promover o correcto estacionamento, participar à GNR as situações de incumprimento e desencadear as acções necessárias para a eventual remoção de veículo transgressor.-----

-----**Artigo 7º**-----

-----**Entrada em Vigor**-----

-----O presente regulamento entra imediatamente em vigor, 15 dias após a sua publicação em Edital, nos lugares de estilo.”-----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** passou a explicar as alterações introduzidas, que na prática era o regulamento enviado pela Câmara, retirando as normas que diziam respeito aos parques de residentes, e nos horários, o período de verão teria início a 1 de Julho a 31 de Agosto, em vez de iniciar a 15 de Julho, e em consequência o restante período passaria de 1 de Setembro a 30 de Junho. O nº. 6 do artigo 2º. e os artigos 6º. a 14º. eram retirados passando o art. 15ª. a artigo



## Assembleia Municipal de Sesimbra

6º. e o artigo 16º. a artigo 7º. . No restante mantinha-se tudo tal como era proposto. -----

-----Não havendo intervenções **o Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação, a proposta de Regulamento Geral dos Parques e Zonas de Estacionamento Tarifado e Reservado do Concelho de Sesimbra, enviada pela Câmara Municipal, com as alterações introduzidas pelas Comissões “A”, “B” e “C”, ouvida a Comissão Municipal de Transito e Transportes, tendo merecido aprovação unânime.** -----

-----Seguidamente o **Presidente da Assembleia Municipal** referiu que o ponto 2 da Ordem de Trabalhos “**Regulamento do Plano Director Municipal – Alteração**”, fora retirado da apreciação de hoje a pedido da Câmara Municipal em consequência do ofício que dera conhecimento no início da sessão onde o Executivo solicitava que o assunto fosse retirado para melhor fundamentação. -----

-----Deu depois início ao ponto 3 da Ordem de Trabalhos “**Comissão de Protecção de Crianças e Jovens – Designação de Cidadãos Eleitores para integrar a Comissão Alargada**”, tendo informado que o assunto baixara à Comissão “D” mas não tinha havido condições para reunir, uma vez que o Coordenador andava muito ocupado por razões de ordem profissional. -----

-----Disse, depois que se lhe deparara a questão que era a forma como é que a Assembleia Municipal designava cidadãos eleitores exteriores à Assembleia, e em conversa com os serviços da Assembleia Municipal chegara-se à conclusão que por razões óbvias não éramos únicos nesta dificuldade e verificara-se que a Assembleia Municipal de Alcochete já nomeara os elementos para a Comissão Municipal de Protecção de Menores indicando membros da Assembleia Municipal porque de facto embora a lei permitisse à Assembleia designar cidadãos eleitores tornava-se muito difícil a Assembleia Municipal designar cidadãos exteriores à Assembleia porque depois não havia forma de fazer o reporte à entidade que os nomeava, daí propor que dentro da Comissão “D” fossem escolhidos os cidadãos para integrar a Comissão de Menores. -----

-----Não significava que esta fosse a melhor solução, seria uma solução pragmática. -----

-----Usou da palavra o **Membro Conceição Morais** que disse que tendo em conta o que a lei dizia que deviam ser pessoas ligadas a questões com relação directa com os problemas inerentes a crianças ou jovens em risco, percebendo perfeitamente as preocupações do Presidente da Assembleia Municipal, achava que no âmbito da Comissão “D”, que era uma Comissão que não reunia há mais de um ano, receava se não seria assumir uma responsabilidade em relação à eficácia da própria Comissão, a menos que houvesse uma mudança do Coordenador. -----



## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Por outro lado a Assembleia Municipal devia ter em conta os requisitos que se recomendavam às 4 pessoas que seriam nomeadas.-----

-----Achava bem que se criassem aquelas estruturas que eram muito envolventes da Sociedade, dos parceiros sociais, da comunidade, etc, para se preocuparem com os problemas, mas lembrava-se que há cerca de um ano a Assembleia Municipal criara um Conselho Municipal de Segurança, esta Assembleia estava representada, e nunca reunira, daí questionar-se, porque a Assembleia preocupava-se em indicar os elementos para responder positivamente aos requisitos legais, mas depois as coisas não funcionavam e era frustrante ou pelo menos desmobilizador. Estas dúvidas tinham-se-lhe colocado quando estava a ler a própria lei e o regulamento porque existiam de facto obstáculos concretos que impediam a Assembleia Municipal de uma prestação mais eficaz naquelas áreas.-----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** disse que era capaz de haver uma proliferação excessiva de comissões e ainda por cima com a dificuldade com que a Assembleia Municipal se debatia de designar cidadãos. Ele reconhecia que deviam ser especialistas na matéria mas perguntava como é que a Assembleia Municipal nomeava pessoas exteriores ao colectivo que não tinham nenhuma obrigação de aceitar que depois teriam muita dificuldade em reportar à Assembleia o que se passava nas Comissões, e se calhar depois eram todas aquelas dificuldades que acabam por complicar o próprio funcionamento das Comissões.-----

-----Usou depois da palavra o **Membro Francisco Alvim** que disse que no seu grupo não haviam pessoas com aquelas predicados “cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área de crianças e jovens em perigo”, pelo que colocava a questão se a Assembleia Municipal não poderia delegar na Câmara Municipal para esta encontrar uma pessoa de cada freguesia do Concelho que estivesse enquadrada no assunto e que pudessem informar o Presidente da Assembleia Municipal.-----

-----**O Membro Miguel Bastos** disse que haviam ali duas questões distintas, uma que se prendia com a nomeação de 4 elementos para a Comissão de Protecção da Criança, a outra questão era a levantada pelo Membro Conceição Morais de que tudo era muito bonito mas questionava o que é que as comissões produziam. Todos defendiam a filosofia e os princípios que levavam à criação daquelas comissões sob o ponto de vista teórico e aliás Abril nascera para aquilo, para a participação de todos, mas depois na prática haviam coisas que falhavam e era triste que não



## Assembleia Municipal de Sesimbra

funcionasse e um dos motivos por que não funcionava era porque os membros da Assembleia Municipal não eram profissionais daquilo e como eram poucos e sempre os mesmos, a certa altura desejavam que a Comissão do “não sei quantos” da qual era representante, não se lembrasse de reunir, porque reuniões já tinha muitas, e aquilo era, infelizmente, a realidade dos factos, portanto ele não sabia até que ponto é que os Membros não teriam que enveredar por considerar que as instituições no seu todo, que compunham aquelas comissões, não tivessem o apoio e a idoneidade dos Membros da Assembleia Municipal para resolver os problemas, porque na realidade esta comissão era composta por 10 ou 12 entidades diferentes e quando a Assembleia Municipal estava preocupada em arranjar pessoas ligadas ao sector para representar melhor a Assembleia Municipal, verifica-se que o sector já estava representado por n indivíduos e n instituições. -----

-----Continuava a achar que a questão formal de a Assembleia Municipal não dever nomear pessoas fora dela deveria ser preservada de maneira a existir o “feedback”, como por exemplo o Membro José Almeida hoje informara o que fora discutido no Conselho Geral do Hospital Garcia de Orta mas se não pertencesse à Assembleia Municipal esse elo não era feito.-----

-----Considerava que a Comissão era importante e as informações que tinha do que se passava no Concelho naquela área de intervenção era de que tinha pessoas empenhadas e nomeadamente o elemento judicial que trabalhava naquele sector era uma pessoa altamente competente, para além de que aquela área era da máxima importância para a estabilidade das famílias e por conseguinte devia merecer o apoio da Assembleia Municipal e o seu acompanhamento. -----

----- Só estava a ver duas alternativas ou a Assembleia Municipal designava 4 elementos de entre os seus Membros ou adiava a situação. -----

-----O **Membro Francisco Alvim** disse que visto que a Comissão já possuía pessoal especializado então sugeria que a Assembleia Municipal escolhesse de entre os seus membros, um de cada freguesia e um quarto elemento coordenador do grupo. -----

-----O **Membro Conceição Morais** disse que a lei já previa um elemento de cada freguesia e depois pedia mais 4 da Assembleia Municipal. No Despacho Regulamentar referia que se o Concelho tivesse um nº. grande de habitantes a Comissão podia ser desdobrada e criadas várias comissões. -----

-----A sugestão dada pelo Presidente da Assembleia Municipal não lhe parecia desadequada se a Comissão “D” funcionasse, compreendendo as limitações que o próprio coordenador tinha porque



## Assembleia Municipal de Sesimbra

não era por má vontade que ele ali não estava, mas as dificuldades ultrapassavam-se com medidas. Tendo em conta as pessoas que eram da Comissão “D”, se calhar até eram adequadas, porque por exemplo o Membro Ana Covacich era uma pessoa com perfil para integrar uma Comissão daquela natureza, era uma professora. -----

-----Achava que deviam ser pessoas com contactos com os jovens, ela se calhar seria a pessoa menos indicada porque nem tinha filhos. -----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** esclareceu que não havia muita documentação que caísse no âmbito dos assuntos da Comissão “D”, no entanto as suspensões do Coordenador da Comissão não eram razão impeditiva da Comissão reunir porque bastava os membros se manifestarem que pretendiam reunir, para o Presidente da Assembleia Municipal convocar a Comissão, para além do facto de as próprias comissões poderem ultrapassar o problema se designassem um relator. -----

-----Seguidamente os trabalhos foram suspensos por breves minutos. -----

-----Retomados os trabalhos, usou da palavra **o Presidente da Assembleia Municipal** que disse concluir que era vontade dos presentes que o assunto baixasse à Comissão “D”, e ele convocaria a reunião substituindo o Coordenador, a fim de trazer a plenário um parecer concreto sobre a designação dos 4 cidadãos eleitores .-----

-----Seguidamente deu início ao ponto 4 da Ordem de Trabalhos “**Associação de Desenvolvimento Rural – Pedido de Adesão**”, tendo informado que o assunto baixara à Comissão “B”, que reunira mas não chegara a apreciá-lo.-----

-----Cedido o uso da palavra à Câmara Municipal, **o Presidente** começou por explicar que esta Associação de Desenvolvimento Rural era integrada no Programa Líder-mais que era o Programa de apoio ao desenvolvimento rural através da Associação dos Municípios do Distrito de Setúbal, a qual convocara a Câmara para uma reunião com o objectivo de dar a conhecer o programa e a intenção de se criar uma associação local com o fim de apresentar e gerir a candidatura. De imediato fora reconhecida a necessidade de se criar essa associação local e ficou marcada uma nova reunião com a finalidade de se elaborar e aprovar os estatutos cujo trabalho foi desenvolvido pelos técnicos da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal com o apoio de outros técnicos a que tiveram de recorrer. -----

-----Posteriormente tinha havido uma outra reunião onde foi criada a ADREPS que era a





## Assembleia Municipal de Sesimbra

Associação de Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal e nessa reunião tinham-se trocado ideias sobre os estatutos e fora organizado um grupo de trabalho de modo a organizar a candidatura ao Programa Líder-Mais. Nesse trabalho de colectividade para além da Câmara Municipal de Sesimbra, da Câmara Municipal de Palmela, participara também a Castelizimbra e um vasto leque de associações da Península de Setúbal, para além de associações concelhias. -----

-----Uma das principais actividades da ADREPS incluía uma componente muito forte que dizia respeito à valorização e promoção de todo o mundo rural, desde a parte agrícola ao turismo. No concreto essas actividades tinham em vista promover a divulgação dos produtos, promover as potencialidades locais, recuperar técnicas e práticas tradicionais e promover o turismo rural. -----

----- A Câmara Municipal deliberara aprovar a Associação e tinha que aderir formalmente à mesma até ao dia 31 deste mês porque a candidatura teria que ser feita na primeira semana de Junho. Dos projectos concelhios que iriam integrar a candidatura da ADREPS, em termos de Sesimbra era o programa Líder e a Câmara estava a pensar no Zimbramel que era a feira do mel que já todos conheciam, a Central Meleira que era a criação de uma central para servir os apicultores da Península de Setúbal, uma feira gastronómica para divulgação da nossa gastronomia, uma feira de divulgação e de promoção dos produtos da região através da agro-zimbra, um campo experimental da Azoia, como campo de ensaio, para protecção e experimentação da Maçã Camoesa da Azoia, enfim eram vários os projectos que a nível local, se enquadravam no programa Líder e na candidatura que iria ser apresentada. -----

-----Estava convicto de que a Assembleia Municipal iria reconhecer a importância para o Concelho da participação da Câmara nesta Associação.-----

-----**O Membro Miguel Bastos** disse querer reforçar a ideia já manifestada pelo Presidente da Câmara, dado que o nosso Concelho tinha a maior parte do seu território na zona rural e era uma área de intervenção que tinha que ser cada vez mais apoiada sob o ponto de vista da estrutura económica de Concelho e nomeadamente de País, e nessa perspectiva da parte da sua Bancada via com bons olhos esta iniciativa e achava fundamental o empenhamento de todo o Município naquela área de intervenção. -----

-----Usou em seguida da palavra **o Membro António Vieira** que disse que finalmente se começava a pensar em termos mais ou menos equilibrados sobre o mundo rural no nosso Concelho. Num passado recente fora extinta a ovelha e a cabra saloia, únicas na península de Setúbal, que



## Assembleia Municipal de Sesimbra

viviam desde a Serra até à Arrábida e toda a gente bebia leite de cabra e ovelha e nunca ninguém apanhara brucelose nem outras doenças parecidas. Naquela altura, por volta do mês de Maio, as pessoas davam banho às ovelhas e cabras com água salgada para matar os micróbios que estavam na lã e no pelo dos animais. Quando os animais eram tosquiados a lã era disputada pelos industriais de Minde que pagavam a lã muito mais cara do que noutros sítios. O ar marítimo não deixava que os animais apanhassem viroses e existia na região uma raça apurada sem doenças, o que infelizmente foi desaparecendo. Com a vinda dos leilões de gado para a Quinta do Anjo foi introduzido no Concelho tudo o que era porcaria e começaram a cruzar os maus carneiros com as ovelhas saloias. -----

-----A própria palha que era produzida na Azoia era mais cara do que as outras palhas porque o salgadiço do mar dava uma característica às palhas e os animais comiam-na toda. -----

-----Tudo isto se perdera e ninguém quis saber. -----

-----Também acontecera com as várias qualidades de fruta do Concelho, ainda existiam algumas mas qualquer dia não existia nada porque iam-se importando espécies, quer inglesas ou francesas, que não prestavam, e a nossa era posta de lado. Ia-se ao supermercado e via-se uma maçã bonita mas depois não tinha qualidade nem gosto, sabia a água e a produtos químicos. A nossa fruta, a maçã espelho, a riscadinha da Azoia que era a maçã camoesa, foram sendo postas de parte porque não eram vendidas. -----

----- Este programa com um campo experimental, em boa hora fora pensado num terreno que existia na Azoia que em tempos tivera para ser um cemitério. Era bom que as pessoas soubessem que qualquer dia podiam plantar uma árvore de qualidade e originária dos nossos sítios porque elas davam-se melhor no seu local de origem do que aquelas que eram importadas. -----

-----O **Membro Francisco Alvim** disse que apesar de se conhecer bastantes programas líder que não haviam funcionado ou que tinham tido dificuldade em funcionar a sua Bancada era a favor da prossecução desta adesão e esperava que se aproveitasse a oportunidade para a criação de sinergias não só no nosso Concelho mas nos vários Concelhos e proporcionar desenvolvimento económico às pessoas da terra que era uma das grandes falhas do nosso Concelho, que era a parte do desenvolvimento económico e da promoção dos valores e dos produtos que tinham. -----

-----O **Membro Conceição Morais** disse que também a Bancada da CDU estava de acordo com esta adesão tendo em conta a dimensão rural do Concelho e a importância de o Município se poder



## Assembleia Municipal de Sesimbra

associar a um projecto que visava fundamentalmente e não tendo a pretensão nem os conhecimentos que o Membro António Vieira manifestara e que ela pessoalmente agradecia porque ele dava a conhecer coisas que não sendo novas no tempo eram novas no conhecimento, considerava importante que o Município se associasse a outros Concelhos num projecto desta grandeza que podia vir a beneficiar o mundo rural no nosso Concelho. -----

-----Era pena que a outros níveis sobretudo na pesca estas experiências não se pudessem seguir. -

-----Tudo o que surgisse e que pudesse servir para melhorar e desenvolver o Concelho merecia o voto favorável da Bancada da CDU -----

-----**O Membro António Vieira** acrescentou que a nossa região tinha um micro-clima onde os castanheiros davam castanhas dois ou três meses mais cedo do que os outros, e quando aparecia no mercado as pessoas até pensavam que era importada. -----

-----Não havendo mais intervenções, **o Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a proposta da Câmara Municipal de Sesimbra, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o Município de Sesimbra a aderir à Associação de Desenvolvimento Rural, nos termos da proposta.** -----

-----Seguidamente **o Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao ponto 5 da Ordem de Trabalhos **“Contratação de Empréstimo de Curto Prazo até ao montante de 10% do Fundo Geral Municipal de 2001”** tendo informado que o assunto baixara à Comissão “B” mas não o apreciara.-----

-----Abertas as inscrições, como ninguém quis usar da palavra, **o Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação **a proposta da Câmara Municipal de contratação de empréstimo a curto prazo até ao montante de 10% do Fundo Geral Municipal de 2001, na modalidade de conta corrente, para apoio a necessidades de tesouraria, a satisfazer até ao final do corrente ano, dentro do limite legal para este tipo de financiamento, tendo a Assembleia Municipal aprovado por unanimidade.** -----

-----Não havendo declarações de voto, **o Presidente da Assembleia Municipal** encerrou a Ordem de Trabalhos e deu início ao **Período de “Intervenção Aberta ao Público”** tendo usado da palavra **o Município Carlos Pires** residente na Quinta do Conde, que disse que à entrada da Vila da Quinta do Conde existia uma placa a proibir a entrada de veículos com mais de 5,5 toneladas, ou seja os camiões tir, excepto para cargas e descargas, mas o que acontecia era que à noite eram



## Assembleia Municipal de Sesimbra

estacionados muitos camiões em toda a Quinta do Conde, destruindo inclusivamente os passeios e pondo em perigo a circulação automóvel. -----

-----Tomando o uso da palavra o **Vereador Augusto Pólvora** respondeu que conhecia o problema e infelizmente não era só na Quinta do Conde que não havia respeito pela sinalização. Como se sabia era da competência da GNR o controle do respeito pela sinalização e o que se verificava era que muitos dos residentes na Quinta eram ou empregados ou donos de empresas de camiões e que levavam o carro para a porta de casa. Esta situação não era exclusiva na Quinta do Conde, na freguesia do Castelo também se verificavam muitas situações dessas, o que era prejudicial não só para a via pública e passeios mas também para o sossego nocturno porque muitos camionistas pegavam nos camiões muito cedo, 3 ou 4 da manhã. -----

-----A solução poderia passar pela criação de espaços de estacionamento de pesados na periferia dos aglomerados urbanos, mas era complicado ter que ser a autarquia a resolver o problema. No último "workshop" do ambiente subordinado ao tema das pedreiras, em conversa num dos grupos de trabalho com empresas ligadas ao sector da extracção de pedras, e muitas delas eram detentoras de camiões ou conheciam a realidade do sector, porque hoje em dia muitos dos camionistas eram "freelancers" e tinham o seu próprio camião, o que agravava ainda mais, porque quando eram as empresas elas teoricamente deviam ter os seus espaços para guardar os camiões e com um "freelancer" era muito complicado. Com as empresas podia-se criar a obrigação de os camiões ficarem recolhidos nos parques das empresas, para as outras situações era a solução que apontara anteriormente o que era muito difícil porque se já era tão difícil e caro fazer os parques para os automóveis ligeiros, para os camiões era muito mais difícil, mas era um problema que existia e ter-se-ia que arranjar soluções. -----

----- Seguidamente, por consenso, foi solicitada a dispensa da leitura da acta em minuta da presente sessão, que aqui se dá como inteiramente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, tendo a mesma sido considerada aprovada, por unanimidade, procedendo-se à respectiva assinatura.-----

-----Nesta conformidade, o **Presidente da Assembleia Municipal** declarou encerrados os trabalhos, eram zero horas.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos Membros que o desejarem fazer.-----